

190			
		249	1

Atos Administrativos

Memorial do Encontro terá Museu Indígena e terminal turístico

Federal – O presidente do Comitê Executivo das Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil aprovou o projeto denominado Memorial do Encontro, compreendido pela construção do Terminal Turístico de Coroa Vermelha e Museu Indígena na mesma área, sendo o primeiro composto de comércio de artesanato regional, área de alimentação, sala de exposição, sanitários e balcão de informação turística, fora da área indígena; por museu e comércio de produtos indígenas e por marco comemorativo do desembarque português, local de encontro dos povos autóctones e português e celebração da primeira missa no Brasil, conforme fonte primária da história que é a Carta de Pero Vaz de Caminha a El Rey, dentro da área indígena. Resolução nº 2/99 aprovando o Memorial do Encontro foi publicado no Diário Oficial da União de 9.7.99.

O Comitê Executivo das Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil teve aprovado o seu regimento interno pela Resolução nº 1/99 da presidência do colegiado, que tem como competência: examinar e aprovar o plano de trabalho referente às comemorações; manifestar-se sobre planos, programas, projetos e atividades, a serem desenvolvidos por órgãos e entidades da administração federal, relativos ao evento; aprovar os planos, programas, projetos e atividades que contiverem recursos financiados à conta dos créditos alocados ao comitê; articular-se com órgãos e entidades dos estados, Distrito Federal e dos municípios, no sentido de ensejar uniformidade de ação nos eventos comemorativos, e também com entidades da sociedade civil e com organismos internacionais, visando obter a integração de suas ações com os planos,

programas, projetos e atividades governamentais. Instituído por decreto presidencial de 15.4.99, o Comitê Executivo das Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil é composto pelo ministro do Esporte e Turismo (presidente), ministros das Relações Exteriores e da Cultura, e secretário de Comunicação de Governo da Presidência da República.

Estadual – O Diário Oficial de 10 e 11.7.99 publicou o Decreto nº 7.629, assinado pelo governador do Estado em 6.7.99, que aprova o Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF. Decreto da mesma data exonera, a pedido, Sylvia Maria Amoêdo Cavalcante do cargo de procurador-chefe da Fazenda Estadual, da Procuradoria da Fazenda Estadual, da Secretaria da Fazenda, e nomeia Fernando Antônio Silva de Azevedo para o referido cargo.